



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 778/GR, de 29 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Ana Aparecida Vieira de Moura**

Processo n.º 23229.000786.2015-81

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 30/11/2015

**Fred Farias Cavalcante**

Processo n.º 23229.000185.2016-59

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 1.º/2/2016

**Maria Luiza da Silva**

Processo n.º 23229.000771.2015-12

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 24/3/2013, e na Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 25/3/2013 a 10/7/2015, e na Classe D “III”, Nível “1”, a partir de 11/7/2015.

**Ornildo Roberto de Souza**

Processo n.º 23229.000242.2015-19

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 31/8/2014, e na Classe D “IV”, Nível “3”, a partir de 1.º/9/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor